



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

R E Q U E R I M E N T O

Nº. 17/2018 – VER/ACA

“Requer que seja modificado o horário de visitas dos pacientes no Hospital Municipal Antonio Martins da Costa.”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que institui esta Casa de Leis, sob o resguardo do art. 238, inciso I, requero de vossa excelência que seja oficiado o Prefeito Municipal na pessoa do senhor Gilmar Alves da Silva e a Secretária de Saúde na pessoa da Senhora Suely Borges Pereira, solicitando dos mesmos que seja modificado o horário de visitas aos pacientes do Hospital Antonio Martins da Costa, de modo que, passe a vigorar os horários 11:00 horas e 18:00 horas, considerando que, os familiares dos pacientes em sua maioria trabalham ou estudam, e possuem dificuldade de visitarem os seus entes queridos em horário diverso.

Nesses termos, peço e espero aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 10 dias do mês de Setembro de 2018.

CASSINHO DA USINA
Vereador